



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RELATÓRIO TRIMESTRAL/2015

PERÍODO: JULHO A SETEMBRO DE 2015

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, circular scribble with a vertical line extending downwards.

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

ASSUNTO: RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REF. AO 1º TRIMESTRE/2014

GERTOR: CANDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PERÍODO: 01/07/2015 A 30/09/2015

1 - APRESENTAÇÃO

O município de Riachuelo fica localizado no Baixo Cotinguiba, possui uma população de 9.351 habitantes conforme último censo do IBGE. O município tem como órgão centralizador da administração direta a prefeitura Municipal de Riachuelo, representada pela gestora eleita através do voto direto da população na última eleição de 2012, a Sr^a. Candida Emília Sandes Vieira Leite que tem como principal objetivo atender aos interesses da população buscando a excelência em qualidade nos serviços públicos, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, bem como a eficácia e eficiência da gestão, conforme estabelece os artigos 37 e 74 da Constituição Federal.

O órgão de Controle Interno do município de Riachuelo, Estado de Sergipe, foi criado através da Lei Municipal e implantado para respaldar e orientar o gestor na correta aplicação dos recursos.

Buscando atingir as metas e objetivos pretendidos ao alcance geral da gestão em prol ao atendimento da população, a administração central direta do município através de delegação de poderes subdivide-se conforme a seguir:

Os órgãos que compõem o Poder Executivo estão assim identificados:

1 – ÓRGÃO CENTRALIZADOR:

Prefeitura Municipal de Riachuelo

CNPJ nº 13.1128.897.0001/85

Gestora: Cândida Emília Sandes Vieira Leite

2 – ÓRGÃOS DESCENTRALIZADORES

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ nº 14.682.569/0001-99

Gestora: Cecília Dias Mota

Fundo Municipal de Saúde

CNPJ nº 11.757.681/0001-53

Gestor: Manuel Batista Moura Ribeiro

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao que preceitua a legislação vigente, os artigos 75 e 82 da Lei 4.320/64; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; o art.º 59 da Lei nº 101/2001 Lei de Responsabilidade Fiscal; Resolução TC-SE nº 206/2013 demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Trimestral do Controle Interno do período de 01 de julho a 30 de setembro de 2015, o qual foi encaminhado à Prefeita Municipal, à Câmara de Vereadores e ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, bem como publicamos o mesmo na página do município na web Site www.riachuelo.se.gov.br

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar o conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da ação da gestão municipal programadas até o primeiro trimestre, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações da gestão municipal, em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

3. ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Receita;
- Situação Financeira;
- Despesa;
- Créditos Orçamentários e Adicionais;

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

- Despesas com Diárias;
- Controle de Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidas;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Bens Patrimoniais;
- Verificação das Licitações, Dispensas, Inexigibilidades, Contratos e Convênios;
- Aplicação do FUNDEB;
- Publicação de Relatórios Exigidos Por Lei;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1 - Apresentação
- 2 - A Introdução;
- 3 - Abordagem do Relatório;
- 4 - Controles Verificados;
- 5 - Parecer;
- 6 - Conclusão.

3. VERIFICAÇÃO E CONTROLE DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DO CONTROLE INTERNO

O planejamento é ferramenta de gestão cuja área de abrangência do controle interno deve ser verificada e acompanhada quanto ao cumprimento das metas estabelecidas. Compões este os seguintes instrumentos:

- a) PPA – Plano Plurianual do município para o quadriênio 2014/2017, sendo este aprovado através da Lei Municipal nº 553/2013 de 13/12/2013;
- b) LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2015, aprovada através da Lei Municipal nº 564/2014 de 20/05/2014;
- c) LOA – Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2015 foi aprovada através da Lei Municipal nº 566/2014 de 22/12/2014.

3.1. CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1.1 Orçamento 2015

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Para o exercício de **2015**, a Lei Municipal nº **566/2014** de 22 de dezembro de 2014, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$ **30.366.335,00** (trinta milhões, trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais), sendo assim distribuídos:

RECEITAS / DESPESAS	
Receitas Correntes	29.439.474,00
Receitas de Capital	3.601.087,00
Dedução da Receita/Fundeb	(2.674.226,00)
TOTAL DA RECEITA	30.366.335,00
Despesas Correntes	26.127.037,00
Despesas de Capital	4.103.054,00
Reserva de Contingência	136.244,00
TOTAL DA DESPESA	30.366.335,00

3.1.2 RECEITA E TESOURARIA

A receita arrecadada do município até o período examinado corresponde a R\$ **25.713.814,06** (vinte e cinco milhões, setecentos e treze mil, oitocentos e quatorze reais e seis centavos), conforme a seguir:

RECEITAS POR FONTES	ACUM. ATÉ O TRIMESTRE (R\$)
RECEITAS CORRENTES	R\$ 27.253.850,30
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 401.749,99
DED.DA RE REC.P/FORMAÇÃO DO FUNDEB	-R\$ 1.941.786,23
RECEITA TOTAL	R\$ 25.713.814,06

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

3.1.3 – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGISTRADA NA TESOURARIA ATÉ 30/09/2015:

As disponibilidades financeiras registradas na contabilidade do órgão em 30/09/2015 importa em R\$ **R\$ 4.494.781,34** (quatro milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), assim distribuídos:

ÓRGÃOS DE GESTÃO	VALOR
Prefeitura Municipal de Riachuelo	R\$ 3.778.345,04
Fundo Municipal de Saúde-FMS	R\$ 499.546,40
Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 216.889,90
TOTAL	R\$ 4.494.781,34

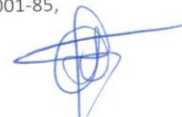
Os saldos das respectivas contas informados acima, foram conferidas na forma individualizada, conforme registros analíticos existentes na contabilidade.

3.1.4 – DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Demonstramos a receita extra-orçamentária do Poder Executivo, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambas referente ao período do terceiro trimestre no valor **R\$ 713.440,61** (setecentos e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), assim como a receita extra-orçamentária acumulada até o período em exame perfazendo um total de **R\$ 2.017.195,25** (dois milhões, dezessete mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 160.514,54	R\$ 468.844,51
Sintese-contribuição sindical	R\$ 5.417,55	R\$ 15.881,64
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.528,97	R\$ 4.660,00
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04
INSS/Salário-Família	R\$ 222.752,46	R\$ 617.056,61
INSS-Prestação de serviços	R\$ 25.757,64	R\$ 89.010,99
Pensão Alimentícia	R\$ 11.023,32	R\$ 28.562,55
ISS retido na fonte	R\$ 60.260,61	R\$ 128.530,95
IRRF	R\$ 118.132,31	R\$ 335.211,55
CAUÇÃO	R\$ -	R\$ 7.260,92
TOTAL PREFEITURA	R\$ 605.387,40	R\$ 1.710.259,76

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 51.129,63	R\$ 148.145,89
INSS-Prestação de serviços	R\$ 1.791,60	R\$ 2.877,39
IRRF	R\$ 15.448,35	R\$ 43.048,69
ISS retido na fonte	R\$ 2.075,35	R\$ 4.596,81
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.839,92
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 21.717,08	R\$ 59.512,37
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 171,96	R\$ 544,48
Pensão Alimentícia	R\$ 1.975,41	R\$ 5.280,75
FAMACES-contribuição sindical	R\$ 365,04	R\$ 1.095,12
TOTAL DO FMS	R\$ 94.674,42	R\$ 269.941,42
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 9.786,09	R\$ 24.406,49
INSS-Prestação de serviços	R\$ 17,60	R\$ 574,10
IRRF	R\$ 624,60	R\$ 1.890,95
ISS retido na fonte	R\$ 1.418,23	R\$ 3.412,35
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 798,04
Emprestimo-Conservação-BANESE	R\$ 1.189,38	R\$ 4.375,37
SIndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 56,24	R\$ 103,52
Pensão Alimentícia	R\$ 286,65	R\$ 1.433,25
TOTAL DO FMAS	R\$ 13.378,79	R\$ 36.994,07
TOTAL GERAL	R\$ 713.440,61	R\$ 2.017.195,25

4 – DESPESA

4.1 – A despesa orçamentária empenhada no período do terceiro trimestre perfaz um montante de **R\$ 2.935.152,89** (dois milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos), enquanto que a despesa empenhada acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 28.819.879,79** (vinte e oito milhões, oitocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). Do total da despesa empenhada foi liquidada no terceiro trimestre o montante de **9.038.114,70** (nove milhões, trinta e oito mil, cento e quatorze reais e setenta e nove centavos), enquanto a despesa liquidada até o trimestre correspondeu a **R\$ 21.652.811,44** (vinte e um milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos), e conseqüentemente pagos no terceiro trimestre o total de **R\$ 8.812.882,27** (oito milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), enquanto a despesa paga até o trimestre correspondeu a **R\$ 21.060.416,24** (vinte e um milhões, sessenta mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos). Segue abaixo o quadro do resumo de execução da despesa orçamentária por seus órgãos correspondentes.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

RGÃO	DESPESA EMPENHADA (R\$)		DESPESA LIQUIDADADA (R\$)		DESPESA PAGA (R\$)	
	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
UNIDADES GESTORAS						
REFEITURA	R\$ 2.089.731,62	R\$ 22.402.917,74	R\$ 7.221.640,36	R\$ 16.912.135,57	R\$ 6.990.788,41	R\$ 16.474.244,40
MS	R\$ 341.152,96	R\$ 4.220.103,38	R\$ 1.091.943,76	R\$ 2.982.583,52	R\$ 1.108.223,35	R\$ 2.917.630,68
MAS	R\$ 504.268,31	R\$ 2.196.858,67	R\$ 724.530,58	R\$ 1.758.092,35	R\$ 713.870,51	R\$ 1.668.541,16
OTAIAS	R\$ 2.935.152,89	R\$ 28.819.879,79	R\$ 9.038.114,70	R\$ 21.652.811,44	R\$ 8.812.882,27	R\$ 21.060.416,24

4.2 – DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Demonstramos a despesa extra-orçamentária do Poder Executivo durante o trimestre em exame, bem como de seus órgãos descentralizadores, ambos referente ao terceiro trimestre, perfazendo um total de **R\$ 673.058,86** (seiscentos e setenta e três mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), enquanto que a despesa extra-orçamentária acumulada até o trimestre correspondeu a **R\$ 2.019.346,80** (dois milhões, dezenove mil, trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme desdobramento abaixo:

PREFEITURA		
DISCRIMINAÇÃO	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 132.386,34	R\$ 440.716,31
Síntese-contribuição sindical	R\$ 5.552,04	R\$ 16.016,13
SíndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 1.528,98	R\$ 4.660,00
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 15.240,04
INSS/Salário-Família	R\$ 212.521,16	R\$ 651.168,70
INSS-Prestação de serviços	R\$ 32.573,88	R\$ 94.799,55
Pensão Alimentícia	R\$ 11.155,82	R\$ 28.695,65
ISS retido na fonte	R\$ 60.260,59	R\$ 129.266,20
IRRF	R\$ 118.132,31	R\$ 335.993,45
Caução	R\$ 7.260,92	R\$ 7.260,92
TOTAL PREFEITURA	R\$ 581.372,04	R\$ 1.723.816,95
FMS		
INSS/Salário-Família	R\$ 51.603,63	R\$ 156.991,26
INSS-Prestação de serviços	R\$ 263,94	R\$ 659,01
IRRF	R\$ 5.106,90	R\$ 32.697,49
ISS retido na fonte	R\$ 1.921,14	R\$ 5.791,61
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 4.838,92
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 21.717,08	R\$ 59.512,37
SíndRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 285,22	R\$ 657,74
Pensão Alimentícia	R\$ 1.994,61	R\$ 5.084,76

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Débito a maior pelo FMS	R\$ -	R\$ 0,01
FAMACSES-contribuição sindical	R\$ 251,78	R\$ 890,60
TOTAL DO FMS	R\$ 83.144,30	R\$ 267.123,77
FMAS		
INSS/Salário-Família	R\$ 4.969,42	R\$ 16.267,54
INSS-Prestação de serviços	R\$ -	R\$ 3,30
IRRF	R\$ 624,60	R\$ 1.881,20
ISS retido na fonte	R\$ 1.416,23	R\$ 3.417,10
Contribuição sindical	R\$ -	R\$ 798,04
Emprestimo-Consiguação-BANESE	R\$ 1.189,38	R\$ 4.375,37
SindRiachuelo/contribuição sind.	R\$ 56,24	R\$ 103,52
Pensão Alimentícia	R\$ 286,65	R\$ 1.560,01
TOTAL DO FMAS	R\$ 8.542,52	R\$ 28.406,08
TOTAL GERAL	R\$ 673.058,86	R\$ 2.019.346,80

4.3 – DOS CREDITOS ADICIONAIS

Durante o período em análise foram abertos créditos adicionais suplementares para reforço de dotações, porém, os mesmos não irão aqui demonstrados por conta de constatação de erros junto a esses créditos provenientes do sistema de contabilidade pública desse órgão em desconformidade com o Sistema Auditor SISAP. Foi solicitado junto a contabilidade providências quanto à correção dos erros nas informações. Assim sendo, será solicitado junto ao Tribunal de Contas abertura na base dos decretos referente aos respectivos créditos adicionais para as devidas correções. Com o intuito de não passar informações equivocadas a quem de direito, após a regularização das mesmas, será publicado um relatório retificado contendo as devidas informações.

4.4 – DESPESAS COM DIÁRIAS

As diárias estão regulamentadas através do Decreto Executivo Municipal nº 280/2015 de 02 de março de 2015, que fixam seus valores da seguinte forma:

CARGO	DENTRO DO ESTADO		FORA DO ESTADO
	C/Pernoite	S/Pernoite	C/Pernoite
Prefeito, Vice-Prefeito	R\$ 150,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00
Secretário Municipal, Sec. Adjunto	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 500,00

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85, Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Servidor em Geral	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 300,00
-------------------	-----------	-----------	------------

As mesmas foram Concedidas aos servidores e agentes públicos durante o trimestre no montante de R\$ **15.560,00** (quinze mil, quinhentos e sessenta reais), sendo acumulado até o trimestre o correspondente a R\$ **44.440,00** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais) assim distribuídas:

ÓRGÃOS	NO TRIMESTRE	ATÉ O TRIMESTRE
Prefeitura	R\$ 13.460,00	R\$ 40.180,00
FMS	R\$ 1.620,00	R\$ 3.780,00
FMAS	R\$ 480,00	R\$ 480,00
TOTAIS	R\$ 15.560,00	R\$ 44.440,00

4.5 – DESPESAS COM DOAÇÕES – AÇÕES DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE

O município de Riachuelo aplicou em ações comunitárias voltadas ao atendimento à comunidade com serviços de assistência social em benefício à população carente, bem como em serviços de saúde, conforme estabelece a Lei municipal nºs 580/2015 conforme política de assistência social e saúde, de acordo com a CF/88 e normativos do MDS/LOAS e do MS, conforme a seguir:

Assistência Social

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ 204.274,00	R\$ 534.515,67
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 236.139,36	R\$ 445.795,56
TOTAIS	R\$ 440.413,36	R\$ 980.311,23

Assistência a Saúde

DOAÇÕES	NO TRIMESTRE	ACUMULADO
Outros Auxílios Financ.a Pes.Físicas	R\$ -	R\$ 3.559,00
Materiais de distrib.gratuita	R\$ 59.287,10	R\$ 113.812,00
TOTAIS	R\$ 59.287,10	R\$ 117.371,00

4.6 – SUBVENÇÕES A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

Não houve subvenções concedidas a entidades sem fins lucrativos durante o período em análise.

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5. DOS LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – DO SUBSÍDIO AOS AGENTES PÚBLICOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais para a legislatura atual do município de Riachuelo, foram fixados através de Lei Municipal nº 534-A/2012 aprovada pela Câmara dos Vereadores para a Legislatura 2013/2016 em até os valores abaixo relacionados:

BENEFICIÁRIO	VALOR FIXADO
Prefeita	R\$ 16.033,80
Vice-Prefeito	R\$ 10.689,20
Secretários	R\$ 4.008,45

Em contrapartida com o ato legal de fixação do mesmo, foi verificada documentação pertinente ao pagamento dos subsídios aos agentes públicos durante o período em exame, sendo verificado que os mesmos recebem mensalmente, conforme a seguir:

BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO
Prefeita	R\$ 16.032,00
Vice-Prefeito	R\$ 10.688,00
Secretários	R\$ 4.008,00

5.2 – DA DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

Foram efetuados os repasses de duodécimos para o Legislativo durante o trimestre no montante de R\$ 253.965,84 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sendo que o repasse acumulado até o período corresponde a R\$ 761.897,52 (setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) durante o exercício corrente, estando de acordo com o definido na EC nº 25 de 15 de fevereiro/2000.

5.3 – GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO E- NSINO

Analisamos os dados a seguir, constatamos que o município aplicou o proveniente de seus impostos e transferências recebidas até o segundo trimestre o equivalente a R\$ 3.412.845,36 (três milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente a 30,01% (trinta, vírgula um por cento) de tais receitas, onde o município investiu em programas na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO - MDE	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita de impostos/transfer.	R\$ 11.372.360,40
Receita devida 25%	R\$ 2.843.090,10
Recursos aplicados	R\$ 3.412.845,36
Percentual de aplicação %	30,01%

5.3.1 - APLICAÇÃO DO FUNDEB

Analisando as transferências do fundeb, constatamos que o município de Riachuelo aplicou até o período em exame o montante de R\$ 4.309.480,54 (quatro milhões, trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que do total o correspondente foi aplicado 83,84% em remuneração do magistério, e 105,15% no geral permitido, estando portanto, de acordo com o que estabelece o art 7º da Lei Federal nº 9.424/96, conforme demonstrativo abaixo:

APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DO MAGISTERIO- FUNDEB	
ESPECIFICAÇÃO	ACUMULADO
Receita Do Fundeb	R\$ 4.098.196,70
60% da Receita do Fundeb	R\$ 2.458.918,02
Valor aplicado	R\$ 4.309.480,54
Percentual aplicação magistério	R\$ 83,84
Percentual de aplicação no geral	105,15%

5.4 – GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Durante o período em análise, o município aplicou até 30/09/2015 o montante de R\$ 1.739.799,95 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 15,329% de sua arrecadação de impostos e transferências, cumprindo com o que estabelece a Emenda Constitucional nº 29/2000, e Resolução nº do TCE/SE, conforme demonstramos a seguir:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/09/2015
Receita de Impostos e transf.	R\$ 11.372.360,40
15% da Receita	R\$ 1.705.854,06
VI aplicado em ações e serv saúde	R\$ 1.739.799,95
Percentual de aplicação	15,29%

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

5.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal durante o período em análise, foi apurada de acordo com o disposto no art. 18, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000, encontra-se acima do limite estabelecido na mesma, porém, o município vem tomando medidas cabíveis para o seu cumprimento legal. O detalhamento dos valores da RCL e da Despesa com pessoal, segue conforme abaixo:

GASTOS COM PESSOAL	
ESPECIFICAÇÃO	ATÉ 30/09/2015
Receita Corrente Líquida (últimos 12 meses)	R\$ 27.578.050,59
Gastos efetivos com pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 13.868.740,17
Percentual de aplicação	54,61%

5.6 – GESTÃO PATRIMONIAL/ALMOXARIFADO

O município possui um sistema informatizado de controle de entradas e saídas para o controle patrimonial e almoxarifado nos quais foram acompanhados rigorosamente junto aos seus setores correspondentes. Os bens do município se encontram devidamente registrados, tombados com seus respectivos termos de responsabilidade.

5.7 - DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O município em atendimento a Lei.8666/93 e Lei 10.520 – realizou durante o período examinado 14 (quatorze) processos licitatórios nas seguintes modalidades:

MODALIDADES PROCESSOS LICITATÓRIOS SEGUNDO TRIMESTRE					
ÓRGÃO	DISPENSA	INEXIGIBILIDADE	PREGÃO PRESENCIAL	TOMADA DE PREÇOS	ADESÃO/ATA RP
Prefeitura	3	2	-	5	-
FMS	-	-	3	-	-
FMAS	1	-	-	-	-
TOTAIS	4	2	3	5	-

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o Relatório de Controle Interno relativo ao terceiro trimestre de 2015 foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Riachuelo, 30 de setembro de 2015.

CARMEN DENISE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO

Endereço: Praça Getulio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, CNPJ:13.128.897/0001-85,
Riachuelo/SE - fone/fax. (79) 3269-2210